**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 032/2017**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se a locação um **IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO Nº 468 – CENTRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO – CEU E A BIBLIOTECA PÚBLICA GETÚLIO VARGAS**, junto ao **SENHOR MARCOS HAZAR FERRAZ DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.346.172-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 145.985.268-07, residente e domiciliado na Rua Higino Marangon nº 304 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP – Fone (14) 3572-1674, pelo preço total de **R$ 32.229,92 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.691,66 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

**PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**